



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Corregedoria-Seccional Fiocruz

PORTARIA Nº 33, de 21 de junho de 2022

A Corregedora Setorial da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe conferem, Portaria nº.1.414, de 13 de novembro de 2018 e Portaria nº.638, de 26 de novembro de 2021 e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Redesignar **Jorge Tadeu Arruda**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, **matrícula SIAPE nº047706**, **Vania Lopes da Silva Teixeira**, cargo de Assistente Técnico de Gestão em Saúde, **matrícula SIAPE nº1831242** e **Verena Maciel Novaes Khazrik**, cargo de Analista de Gestão em Saúde, **matrícula SIAPE nº1630118** para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito ordinário, com vistas a apurar possíveis responsabilidades que constam nos autos do **Processo Administrativo nº.25380.101547/2019-43**.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 21/06/2022.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA LUCIA DA SILVA MOLINARO**, Corregedora-Setorial da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, em 21/06/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1801738** e o código CRC **4EFF163B**.